



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Campus João David Ferreira Lima – Caixa Postal: 476
CEP: 88.040-900 – Trindade – Florianópolis/SC
Telefone: (48) 3721-9738 – ppgcc@contato.ufsc.br – www.ppgcc.ufsc.br

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2023/PPGCC/UFSC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UFSC (PPGCC/UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que dispõe o Acordo de Cooperação entre a UFSC e o Instituto Superior Politécnico de Caála (ISP-CAÁLA), Angola, torna pública a abertura das inscrições para a seleção ao Programa de Internacionalização e Formação de Recursos Humanos, em nível de mestrado acadêmico, para ingresso a partir de **fevereiro de 2023**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As informações e resultados referentes ao processo seletivo de que trata este edital serão divulgados exclusivamente na página Web do PPGCC/UFSC <http://ppgcc.posgrad.ufsc.br/> (menu: PPGCC–Processo Seletivo). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a consulta à referida página Web no período determinado no cronograma disposto no item 2 deste edital.

1.2 – Antes de inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá ler o Edital para certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

2 – DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	
10/01/2023 a 05/02/2023	Preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição
	Recebimento das cartas de referências
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	
Até 15/02/2023	Divulgação do resultado preliminar
18/02/2023	Prazo final para interposição de recursos
21/02/2023	Divulgação de respostas aos recursos
Até 25/02/2023	Homologação do resultado final
MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES	
25/02/2023 a 03/03/2023	Entrega dos documentos para matrícula.

27/02/2023	Início das atividades do curso
As chamadas suplementares poderão ocorrer até o final da primeira semana de aulas. Após esta data, o resultado do presente edital perderá a validade.	

3 – DAS VAGAS

3.1 – Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas em 7 (sete) linhas de pesquisa do Programa, distribuídas conforme indicado na tabela a seguir.

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Banco de Dados	3
Computação Paralela e Distribuída	4
Engenharia de Software	4
Inteligência Computacional	4
Redes de Computadores	4
Segurança em Sistemas Computacionais	3
Sistemas Embarcados	3
Total geral	25

3.2 – A relação de orientadores e respectivos temas para orientação está disponível no Anexo I deste Edital.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 – Poderão inscrever-se na seleção o(a)s candidato(a)s com nacionalidade angolana que concluíram o curso de Graduação (bacharelado ou licenciatura plena), nas seguintes áreas de Computação¹: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação.

4.2 - Para inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher e enviar o formulário eletrônico de inscrição, disponível até às 23:59 da data limite de inscrição, especificada no item 2 deste edital. O formulário eletrônico de inscrição encontra-se disponível no endereço: <https://forms.gle/4mDHKe6m4fkN8cw1A>

4.2.1 – Durante o processo de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa na qual deseja atuar e um ou dois orientadores que atuem na linha de pesquisa escolhida, em ordem de preferência.

4.2.1.1 - O programa reserva-se o direito de proceder ao remanejamento de candidato(a) aprovado(a) na seleção para outro(a) orientador(a), desde que haja acordo entre o(a) candidato(a) e os(as) potenciais orientadores(as).

4.2.1.2 - Cada candidato(a) também poderá, opcionalmente, indicar um(a) coorientador(a) que tenha título de doutorado e competência técnica para realizar a coorientação do trabalho. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), tal proposta de co-orientação, se houver, assim como qualquer

¹ São considerados cursos da área de Computação os relacionados pela SBC (Sociedade Brasileira de Computação) descritos no documento "Referenciais de Formação para os Cursos de Graduação em Computação" (<https://www.sbc.org.br/documentos-da-sbc/send/127-educacao/1155-referenciais-de-formacao-para-cursos-de-graduaao-em-computacao-outubro-2017>)

outra que eventualmente seja feita, precisará ser submetida ao PPGCC para aprovação pelo colegiado do programa.

4.2 – Para realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos, em formato digital:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	REQUISITOS
Cópia digital do formulário de inscrição, disponível na Secretaria Acadêmica do ISP-CAÁLA	
Para docentes do ISP-CAÁLA: cópia digital da declaração do Diretor do ISP-CAÁLA atestando que o(a) candidato(a) é docente da instituição e está incluído(a) no Plano de Capacitação Docente, bem como que irá receber subsídios mensais, seguro de saúde, aluguel de residência e bilhetes de passagens de ida e volta ao Brasil, caso venha a lograr êxito no presente processo seletivo	
Cópia digital do passaporte	
Comprovantes de formação acadêmica	Seção 5
Plano de trabalho	Seção 6
<i>Curriculum Vitae</i> (modelo <i>Lattes</i>)	Seção 7
Planilha de <i>Avaliação do Curriculum Vitae</i> preenchida	
Comprovantes de bolsa(s) de iniciação científica e docência no ensino superior, caso informados na planilha	
Duas cartas de referências	Seção 8

4.3 – A secretaria não se responsabiliza por verificar e informar ao(à) candidato(a) se a documentação entregue está completa.

4.4 – Não serão aceitos documentos enviados após o período de inscrições.

4.5 – É vedado ao(á) candidato(a) desistente ou desligado(a) do PPGCC/UFSC o reingresso no curso de mestrado durante o período de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua desistência ou desligamento.

5 – DOS COMPROVANTES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

5.1 – O(A) candidato(a) deverá encaminhar diploma e histórico escolar de graduação.

5.2 – Para fins de inscrição no processo seletivo, o diploma de graduação poderá ser substituído por declaração da universidade que o(a) estudante estiver cursando, informando que o(a) candidato(a) terá condições de concluir o curso e obter o respectivo diploma até a data de matrícula no curso.

5.3 – Para fins de ingresso no Programa, somente serão considerados os diplomas de cursos superiores de tecnologia com carga horária mínima estipulada no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC (3ª Edição - 2016), disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44501-cncst-2016-3edc-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192

6 – DO PLANO DE TRABALHO

6.1 – O(A) candidato(a) deverá preparar um único plano de trabalho descrevendo uma proposta de pesquisa a ser executada ao longo do curso.

6.1.1 - O plano de trabalho pode ser aperfeiçoado ou mesmo refeito posteriormente, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) e seu orientador(a) considerarem necessário.

6.2 – O plano de trabalho não pode conter nenhuma identificação do(a) candidato(a).

6.3 – O plano de trabalho deverá ser obrigatoriamente em um dos temas de pesquisa oferecidos para orientação, listados no Anexo I deste edital, e conter:

I – Linha de pesquisa e tema pretendidos, dentre aqueles listados no Anexo I deste Edital.

II – Título, objetivos, motivação, discussão do estado da arte, possíveis contribuições científicas para a área de computação, encaminhamento metodológico e referências bibliográficas;

6.4 – O plano de trabalho deve ter até duas páginas, excluindo-se deste limite as referências bibliográficas.

6.5 – O plano de trabalho poderá ser redigido em português ou inglês.

7 – DO CURRICULUM VITAE DOCUMENTADO (MODELO LATTES)

7.1 – O(a) candidato(a) deverá ter o seu *Curriculum Vitae* cadastrado na plataforma *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>, sendo obrigatório informar o link de acesso ao currículo Lattes no momento da inscrição.

7.2 – No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a Planilha para Avaliação do *Curriculum Vitae*, acessível a partir do formulário eletrônico de inscrição.

7.2.1 – O(A) candidato(a) deverá informar na planilha de avaliação as suas publicações científicas em eventos ou periódicos classificados no SICLAP (Sistema Interno de Classificação de Produção Científica do PPGCC/UFSC vigente, disponível em <http://ppgcc.posgrad.ufsc.br/legislacao/>), fornecendo para cada publicação:

I. A referência completa, no mesmo formato utilizado no currículo Lattes; e

II. O link para acesso (preferencialmente D.O.I., caso possua tal registro).

7.2.1.1 – Publicações que não estejam disponíveis online devem ser disponibilizadas pelo próprio usuário em um repositório que possa ser acessado pela comissão de seleção.

7.2.1.2 – Cabe ao(à) candidato(a) informar corretamente os links e garantir a disponibilidade de suas publicações para verificação. Publicações que não estiverem acessíveis no momento em que forem verificadas pela comissão de seleção não serão contabilizadas.

7.2.1.3 – Trabalhos aceitos para publicação poderão ser informados pelo(a) candidato(a), devendo nesse caso estar acompanhados de documentos que comprovem a sua aceitação definitiva.

7.2.2 – Na planilha de avaliação devem ser também informados os períodos em que o(a) candidato(a) tenha atuado como bolsista de iniciação científica, ou como docente em instituição de ensino superior.

7.2.2.1 - Cada período informado deverá ser comprovado por uma declaração da instituição atestando a efetiva realização da atividade.

8 - DAS CARTAS DE REFERÊNCIAS

8.1 – Na documentação do(a) candidato(a), deverão constar 2 (duas) cartas de referências, a serem preenchidas diretamente pelos signatários contactados pelo(a) candidato(a).

8.1.1 – Cabe ao(à) candidato(a) solicitar diretamente a cada signatário o preenchimento da respectiva carta em <https://forms.gle/fdL32vdWuo8fKt2y5>.

8.2 – Os signatários das cartas referentes aos(às) candidatos(as) deverão ser (ou ter sido) professores, orientadores ou supervisores do(a) candidato(a) e, preferencialmente, possuidores do título de doutor.

8.3 – A assinatura dos emissores das cartas de referências deve constar no formulário de preenchimento referido no item 9.1.1. Cartas sem assinatura não serão consideradas.

9 – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

9.1 – O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGCC/UFSC, formada por três professores do programa.

9.1.1 - No caso de algum membro da comissão de seleção ter alguma relação (por exemplo, parentesco, ter sido orientador ou ter artigo em coautoria) com o(a) candidato(a), este será substituído por um outro professor do PPGCC/UFSC.

9.2 – O processo de seleção dos(as) candidatos(as) ao PPGCC/UFSC considerará os seguintes quesitos avaliativos:

- I. o histórico escolar da graduação do candidato;
- II. o Plano de Trabalho e as Cartas de Referência; e
- III. o *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a).

9.3 – A avaliação dos quesitos do item 11.2 dará origem a notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção, as quais serão expressas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), na forma de números reais com duas casas decimais após a vírgula.

9.4 - A nota do histórico escolar será calculada usando a média de notas do(a) candidato(a) em seu histórico de graduação, convertida para a escala [0,10] se necessário;

9.5 – Os seguintes critérios serão utilizados na avaliação do plano de trabalho:

- I. Aderência aos temas de pesquisa constantes no Anexo I deste edital;
- II. Qualidade Técnica: a qualidade do texto em termos de uso correto de vocabulário técnico, clareza da descrição dos objetivos e do problema a ser abordado, originalidade do tema, abrangência e atualidade da revisão da literatura, domínio do estado da arte, metodologia adequada e relevância das contribuições esperadas do trabalho;
- III. Apresentação: clareza e organização do texto, contextualização do trabalho e uso adequado de referências bibliográficas.

9.5.1 – O quesito Plano de Trabalho e Cartas de Referência será avaliado de maneira cega da forma que segue. Ao menos dois avaliadores atribuirão nota individual para cada um dos três critérios de avaliação definidos no item 11.6 e uma nota para a adequação do perfil do(a) candidato(a) em função das informações constantes nas cartas de referência. A nota individual de cada avaliador no quesito Plano de Trabalho e Cartas de Referência será a média aritmética simples dessas 4 notas do respectivo avaliador, dadas na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez). Finalmente, a nota do(a) candidato(a) no quesito Plano de Trabalho e Cartas de Referência (*NPlano*) será a média aritmética simples das notas individuais dos avaliadores.

9.7 – O *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a) será avaliado considerando o preenchimento da planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* pelo(a) candidato(a), de acordo com a tabela de pontuação a seguir, que leva em conta, na avaliação da sua produção bibliográfica, se o(a) candidato(a) é o(a) primeiro(a) autor(a) mencionado(a) na lista de autores de cada publicação listada ou se é um de seus coautores.

9.7.1 – A soma de pontos máxima recebida por um(a) candidato(a) por item está especificada na coluna “Pontuação Máxima”.

9.7.2 – Os comprovantes para o *Curriculum Vitae* devem ser claros e emitidos pela instituição relacionada diretamente com o respectivo item de avaliação, sob risco de não serem contabilizados na pontuação do(a) candidato(a).

Item de avaliação	Pontuação		Pontuação Máxima
	1º Autor	Coautor	
Produção bibliográfica			
Artigo completo publicado em periódico classificado no estrato A1, A2 ou B1 do SICLAP 2020 nos últimos 10 anos	40	20	Sem limite
Artigo completo publicado em periódico classificado no estrato B2 ou B3 do SICLAP 2020 nos últimos 10 anos	20	10	Sem limite
Artigo completo publicado em periódico classificado no estrato B4 ou B5 do SICLAP 2020 nos últimos 10 anos	10	5	Sem limite
Artigo completo publicado em periódico classificado no estrato C do SICLAP 2020 nos últimos 10 anos	5	2,5	Sem limite
Trabalho completo publicado em anais de evento classificado no estrato A1, A2 ou B1 do SICLAP 2020 nos últimos 10 anos	25	12,5	Sem limite
Trabalho completo publicado em anais de evento classificado no estrato B2 ou B3 do SICLAP 2020 nos últimos 10 anos	15	7,5	Sem limite
Trabalho completo publicado em anais de evento classificado no estrato B4 ou B5 do SICLAP 2020 nos últimos 10 anos	10	5	Sem limite
Livro ou capítulo de livro publicados com ISBN nos últimos 10 anos	5	2,5	20
Prêmio por Melhor Artigo em evento científico que possua SICLAP nos últimos 10 anos	5	2,5	Sem limite
Outras Atividades			
Bolsista de Iniciação Científica (Certificado de IC ou Declaração do Professor Orientador/Tutor) nos últimos 10 anos	0,3 ponto por mês (independentemente do número de bolsas no mês)		5
Docência no ensino superior (excetuando estágio de docência) nos últimos 10 anos	0,3 ponto por mês (independentemente do número de aulas no mês)		30

9.7.3 – O cálculo da nota normalizada do *Curriculum Vitae* (NNCV) obedecerá a seguinte fórmula:

$$NNCV = 4 + 6 * (Pontuação_CV / Maior_Pontuação_CV)$$

Onde:

- Pontuação_CV é a pontuação final obtida pelo candidato em seu *Curriculum Vitae*;
- Maior_Pontuação_CV é a maior Pontuação_CV dentre os candidatos inscritos neste edital para o nível de mestrado.

10 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RESULTADO

10.1 - A nota final (NF) do(a) candidato(a) será obtida a partir de média ponderada.

10.1.1 – A nota final (*NF*) do(a) candidato(a) será dada pela fórmula:

$$NF = 0,4 * NPlano + 0,3 * NNCV + 0,3 * NHist$$

10.2 – Considerar-se-á eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota final inferior a 6,00 (seis), na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez).

10.3 – Com base na nota final de cada candidato(a), a Comissão de Seleção elaborará uma lista classificatória dos(as) candidatos(as) para cada uma das linhas de pesquisa do PPGCC/UFSC.

10.4 – Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) em ordem de classificação nas linhas de pesquisa, de acordo com o número de vagas em cada uma destas linhas de pesquisa.

10.4.2 – Ocorrendo empate, será dada preferência ao(à) candidato(a) com melhor pontuação na nota normalizada do *Curriculum Vitae* (*NNCV*) e na nota do plano de trabalho (*NPlano*), nesta ordem.

10.5 – O resultado do processo seletivo será divulgado exclusivamente no site do PPGCC/UFSC. No resultado final serão informados:

I – A nota final;

II – A indicação de que o(a) candidato(a) está aprovado(a), habilitado(a) ou eliminado(a) do processo seletivo.

10.6 – A lista de candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada será divulgada no site do PPGCC/UFSC (<http://ppgcc.ufsc.br/processo-seletivo/>), conforme o cronograma.

10.7 – Havendo candidatos(as) remanescentes habilitados(as) e professores orientadores do PPGCC/UFSC com vagas disponíveis, em qualquer uma das linhas de pesquisa, serão realizadas, a partir da classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as), chamadas suplementares a serem divulgadas no site do PPGCC/UFSC.

10.8 – O(A) orientador(a) do(a) candidato(a) será definido(a) com base na lista de possíveis orientadores indicados pelo(a) candidato(a) em seu plano de trabalho e considerando também o número total de vagas disponíveis para cada docente com base nos limites estabelecidos pelo PPGCC/UFSC e pela CAPES.

10.8.1 – A lista de orientadores dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do PPGCC/UFSC (<http://ppgcc.ufsc.br/processo-seletivo/>) em data anterior ao período de matrícula.

11 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

11.1 – O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s que tiverem confirmado o interesse no ingresso no curso após a divulgação do resultado final, dentro do prazo estipulado pelo presente Edital, receberão, via e-mail, a carta de aceite da UFSC para providenciar a obtenção do visto de estudo na Embaixada do Brasil em Luanda/Angola, contendo as orientações a respeito da matrícula nas disciplinas do primeiro semestre letivo de 2023.

11.2 - O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s deverão entregar até o dia **03 de março de 2023** os seguintes documentos na secretaria do Programa de Pós-Graduação, durante o horário de atendimento da secretaria, conforme o período de matrícula do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sob pena de não efetivação da matrícula:

- a) Cópia do passaporte com o visto de estudo fornecido pela Embaixada do Brasil em Luanda/Angola;
- b) Diploma e o histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, que deverão ter selo consular brasileiro.
- c) Termo de compromisso (Anexo II), preenchido e assinado pelo candidato;

11.3 – O(a) estudante não poderá estar matriculado(a), simultaneamente, em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu* de instituições públicas, conforme disposto no Art. 50 da Resolução Normativa N° 154/CUn/2021.

12 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 – A inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas de admissão contidas neste Edital e das normas definidas pelo Regimento do PPGCC/UFSC e suas resoluções complementares.

12.3 – Os(As) candidatos(as) selecionados(as) poderão ser beneficiários(as) de bolsas de estudo vinculadas a projetos de pesquisa individuais dos orientadores, na medida da disponibilidade, as quais são administradas diretamente pelos professores orientadores.

12.4 – Em caso de entrega de informação ou documentação inverídica, ou no caso de plágio no Plano de Trabalho, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) à eliminação do processo seletivo.

12.5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPGCC/UFSC.

Florianópolis, 30 de Janeiro de 2023.

PATRÍCIA DELLA MÉA PLENTZ
Coordenadora do PPGCC/UFSC

ANEXO I – Relação de Professores e Temas disponíveis para orientação

Professor	Linha de Pesquisa	Temas disponíveis para orientação
Alex Sandro Roschildt Pinto	Inteligência Computacional	Internet das Coisas, economia das coisas, finanças descentralizadas, criptomoedas, redes de computadores, redes sem fio. Machine Learning para Mercado Financeiro.
Antônio Augusto Fröhlich	Inteligência Computacional	Projeto de Sistemas Autônomos Críticos, focando particularmente a aplicação de técnicas de Inteligência Artificial e os aspectos de Segurança Cibernética, Tolerância a Falhas, Eficiência Energética, Processamento Paralelo Determinístico em Multicores e Protocolos de Comunicação pertinentes ao projeto de tais sistemas.
	Sistemas Embarcados	
	Redes de Computadores	
Carina Friedrich Dorneles	Banco de Dados	Segmentação, extração e pareamento de dados; Data cleaning/data cleansing; learning-to-rank (L2R) algorithms; análise de qualidade de dados; extração e contextualização de dados de tabelas; coleta e análise de dark data
Carla Merkle Westphall	Segurança em Sistemas Computacionais	Segurança em redes de nova geração que integram computação em nuvem, Internet das coisas e blockchain. Gerenciamento de identidades, privacidade, segurança de aplicações e redes.
Carlos Becker Westphall	Segurança em Sistemas Computacionais	“O professor Carlos Becker Westphall desenvolve pesquisas nas áreas de: “Autenticação em IoT” para dispositivos restritos em fog computing que utiliza multi-fator e um sistema de reputação para os sensores autenticados; “Detecção e prevenção de intrusão em ambientes IoT” considerando uma abordagem híbrida e hierárquica baseada em computação em nevoeiro e em nuvem; e “Sistema inteligente autônomo” que realiza o gerenciamento de energia de subsistemas e dispositivos IoT com a utilização de Fog Computing. Estas pesquisas estão sendo realizadas no escopo do projeto intitulado “Autenticação Mútua, Detecção de Intrusão e Gerência Autônoma em Ambientes IoT/Fog/Cloud ” que é fomentado pelo CNPq”.
Cristina Meinhardt	Sistemas Embarcados	Desenvolvimento de técnicas e ferramentas para projeto de circuitos integrados visando confiabilidade e eficiência energética Otimização de Etapas do Fluxo de Síntese de Circuitos Integrados Explorando Técnicas de Aprendizado de Máquina
Frank Augusto Siqueira	Computação Paralela e Distribuída	- Microservices, Composição de Serviços e Contêineres - Data Streaming, Analytics e Digital Twins na Indústria 4.0 - Linked Data, Web Semântica e Knowledge Graphs

Giovani Gracioli	Sistemas Embarcados	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto de hardware e software embarcado crítico para sistemas autônomos com arquiteturas multicore/manycore - Substituição de sensores físicos em automóveis por técnicas de processamento de imagens - Estudo de técnicas para comunicação sem fio submarina. Possibilidade de bolsa em projetos de P&D - Indústria 4.0 (comunicação, frameworks, OPC-UA)
	Computação Paralela e Distribuída	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de técnicas de IA e machine learning para detecção de falhas - Técnicas de Software e Hardware para aumentar a previsibilidade em processadores multicore/manycore usando arquiteturas e ferramentas recentes (ex: RISC-V com chisel)
Ismael Seidel	Sistemas Embarcados	Algoritmos e arquiteturas dedicadas (em hardware) para a compressão de sinais visuais (imagens, vídeos, light fields e point clouds), visando baixo consumo energético.
Jean Carlo Rossa Hauck	Engenharia de Software	Métricas Ágeis e Gestão Ágil de Riscos de Software; Avaliação automatizada do Pensamento Computacional; Métodos, Técnicas e Ferramentas para apoio ao Ensino do Pensamento Computacional.
Jean Everson Martina	Segurança em Sistemas Computacionais	Gestão de Identidades; Certificação Digital; Projeto de Documento Eletrônico; Uso de Blockchain em aplicações de Governo; Protocolos Criptográficos; Técnicas de Privacidade e Anonimato; Tokenização de ativos no Metaverso; Aplicações de Blockchain
Jônata Tyska Carvalho	Inteligência Computacional	Geração de comportamento robótico adaptativo usando métodos de Inteligência Artificial (algoritmos evolutivos e aprendizado por reforço); Otimização de morfologia e controle de veículo autônomo híbrido (água/ar); Métodos e metodologias de ciência de dados e aprendizado de máquina aplicados à dados de mobilidade (trajetórias), saúde, instituições públicas (governo), e síntese de circuitos lógicos.
Luiz Cláudio Villar dos Santos	Sistemas Embarcados	Técnicas de Machine Learning /Deep Learning aplicadas à Verificação Funcional de Multicore Chips: a) geração automática de programas paralelos de teste; b) desenvolvimento de checkers para verificação de memória compartilhada coerente; c) ferramentas de verificação orientadas a multicóres que implementem a arquitetura RISC-V.
Márcio Bastos Castro	Computação Paralela e Distribuída	Qualquer tema que se enquadre dentro da linha, porém preferencialmente (não obrigatório) nos seguintes temas: a) técnicas de Machine Learning e Deep Learning aplicadas à computação paralela; b) computação de alto desempenho em Nuvem; c) modelos de programação paralela e APIs; d) arquiteturas multicore, manycore e aceleradores; e) computação paralela aplicada às engenharias; f) escalonamento e balanceamento de carga em arquiteturas paralelas e distribuídas.

Mateus Grellert da Silva	Sistemas Embarcados	- Soluções em hardware e software para processamento de imagem e vídeo com foco em eficiência energética - Algoritmos e arquiteturas para compressão de Light Fields
	Inteligência Computacional	- Técnicas de aprendizado profundo para de compressão de imagem e vídeo - Aplicação de Data Mining e Machine Learning aplicadas às Ciências Biomédicas
Mauro Roisenberg	Inteligência Computacional	Desenvolvimento de técnicas de aprendizado de máquina para a área da geociências.
Odorico Machado Mendizabal	Computação Paralela e Distribuída	Teoria e prática em sistemas distribuídos, com ênfase em: tolerância a falhas, consenso em sistemas distribuídos, replicação, estratégias de recuperação, desenvolvimento de sistemas escaláveis, programação paralela e distribuída, arquiteturas de SW para sistemas distribuídos, monitoramento de sistemas, teste de desempenho de software e verificação de modelos.
Patricia Della M ^a Plentz	Computação Paralela e Distribuída	Arquiteturas de Software para Sistemas Distribuídos, Internet Tátil.
	Inteligência Computacional	Arquiteturas de software para robôs móveis.
Rafael de Santiago	Inteligência Computacional	Interesse em projetos envolvendo: (i) algoritmos e complexidade; (ii) problemas e algoritmos de otimização discreta; (iii) programação matemática; e/ou (iv) estudo de características de heurísticas e meta-heurísticas.
Renato Fileto	Banco de Dados	Qualquer tema envolvendo integração, enriquecimento semântico e/ou análise de dados convencionais ou complexos (textuais, geográficos, espaciais, etc.), principalmente temas que vêm sendo abordados em nosso grupo de pesquisa, tais como: aplicações de tecnologias da Web semântica, grafos de conhecimento e embeddings; anotação, classificação e predição; mineração de padrões em coleções de dados textuais; consistência semântica.
Ricardo Felipe Custódio	Segurança em Sistemas Computacionais	Assinatura digital de documentos eletrônicos e suas aplicações. Em especial, utilizando algoritmos de criptografia pós-quântica. Segurança de comunicações usando algoritmos pós-quânticos. Computação quântica. Segurança em sistemas computacionais. Segurança em protocolos de integração de sistemas bancários e de seguros (OpenBanking e OpenInsurance). Sigilo de documentos eletrônicos. Segurança em redes veiculares (intra-veículo e entre veículos).

Ronaldo dos Santos Mello	Banco de Dados	Modelagem de dados complexos (JSON, NoSQL, dados geográficos, blockchain, data lakes, modelagem polystore, etc), integração e interoperabilidade de dados complexos, gerência de dados para novas tecnologias de bancos de dados (NoSQL, NewSQL, in-memory, Data Lakes, blockchain, etc)
--------------------------	----------------	--

ANEXO II–Termo de Compromisso do Candidato

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, documento nº _____, selecionado para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da UFSC no _____ semestre de 20___, assumo o compromisso de dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades exigidas na legislação do Programa durante o período em que estiver vinculado. Estou ciente de que a conclusão do curso se dará pelo cumprimento de frequência mínima e aprovação em disciplinas presenciais, pela defesa e aprovação de trabalho de conclusão, e que o acesso ao Programa não garante a concessão de bolsa de estudos de qualquer espécie, e ainda que, se houver concessão em algum semestre ou período, não há garantia de sua renovação.

_____, ____ de _____ de 20___.

Assinatura do candidato

ANEXO III – Modelo de Termo de Liberação – Mestrado (Se possuir vínculo empregatício)

(Papel timbrado da Empresa, ou com carimbo)

TERMO DE LIBERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MESTRADO

A _____ (nome da instituição/empresa),
declara estar ciente da admissão do(a) funcionário(a)
_____, documento n°.

_____, no curso de mestrado em Ciência da Computação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da UFSC, com duração de 24 meses, e se compromete a: (i) liberá-lo para cursar as disciplinas presenciais do curso, ofertadas em horários previstos no Calendário Acadêmico do PPGCC/UFSC, perfazendo um total de 18 créditos (270 horas/aula); (ii) liberá-lo parcialmente para realizar as atividades referentes ao desenvolvimento de sua dissertação de mestrado; e (iii) liberá-lo para realizar as demais atividades obrigatórias previstas na legislação do Programa em horário previamente acordado.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do supervisor/chefe